

PROCESSO Nº 952.031

NATUREZA: RECURSO ORDINÁRIO

RECORRENTE: ROSEMARY APARECIDA BENEDITO

PROCESSO PRINCIPAL Nº 875.790

NATUREZA: INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA

À 2ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS,

Trata-se do recurso ordinário interposto pela Sra. Rosemary Aparecida Benedito, Secretária Municipal de Infraestrutura Urbana do Município de Congonhas, à época, por intermédio de sua procuradora, em face da decisão proferida pelo Colegiado da Primeira Câmara, na Sessão de 02/12/2014, nos autos de nº 875.790, que aplicou multa à recorrente, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), em razão de impropriedades relativas ao controle interno, notadamente, a deficiência nos instrumentos de controle da execução dos serviços/locações licitados pela Prefeitura Municipal, conforme acórdão de fls. 1410 a 1414 do processo principal.

Amparado no parágrafo único do art. 328 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC n. 12, de 2008, verifico, à luz das disposições regimentais em vigor, notadamente os arts. 334 e 335, que: a) o recurso aviado é próprio, pois ataca decisão definitiva proferida pelo Colegiado da Primeira Câmara; b) a parte tem legitimidade para recorrer, pois figurou como responsável no processo principal; e) o recurso é tempestivo, porquanto a petição recursal foi protocolizada neste Tribunal, em 19/06/2015, e a recorrente foi intimada da decisão por meio da sua disponibilização no Diário Oficial de Contas, em 30/04/2015, sendo que o último Aviso de Recebimento referente aos ofícios nºs 7591, 7592 e 7620/CADEL/2015, encaminhados, aos responsáveis, foi juntado aos autos em 17/06/2015, observando-se, assim, o trintídio legal, consoante se infere da certidão de fl.11 destes autos.

Isso posto, recebo a petição de recurso ordinário e envio os autos a essa Coordenadoria, para manifestação, a qual, em seguida, deverá remetê-los ao Ministério Público junto ao Tribunal, para parecer, em face do disposto no art. 336 do Regimento Interno.

Tribunal de Contas, 3/8/2015.

GILBERTO DINIZ
CONSELHEIRO RELATOR